



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.693 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 425/98-DPT resolve conceder a servidora **MARIA ENILDA DA SILVA** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que a mesma substitui a Chefe da Seção de Controle de Pessoal Contratado, durante suas férias de 14/09/98 à 03/10/98. *.*.*.*.*.*.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1998.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2051, de 20 / 10 / 98.